

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 013/2024

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei 013/2024 que denomina rua atualmente identificada como "G", situada no bairro Belvedere, como Rua Deusdedit Elias Machado (in memoriam).

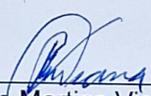
Deusdedit Elias Machado, natural de Medeiros/MG, empresário, produtor rural e queijeiro, muito empreendedor contribuiu muito para desenvolvimento do Município de Medeiros/MG gerou diversos empregos através das diversas atividades agropecuaristas, foi dono do Posto de Abastecimento de Combustíveis desta cidade por muito tempo, sendo este o único. Divulgou e revendeu o queijo canastra por diversos lugares de Minas Gerais. Portanto, colaborou com fazendeiros locais no escoamento de sua produção.

Foi casado com a Empresária, Isaura Marcelina Machado, com quem teve quatro filhos: Lúcia Machado Cruvinel, José Carlos Machado, Sueli Machado e Deusdedit Elias Machado Júnior. Exerceu o mandato de vereador do Município de Medeiros, de 1971 a 1972.

De se destacar, também, a importância de denominar as ruas da cidade, o que facilitará a entrega de mercadorias e correspondências.

Diante do exposto, esperando contar com a concordância dos Edis, solicito a aprovação do projeto de lei.

Medeiros, 30 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Martins Viana  
Vereador

Projeto de Lei nº 013/2024

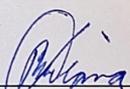
DENOMINA COMO RUA DEUSEDIT ELIAS MACHADO A ATUAL RUA "G" LOCALIZADA NO BAIRRO BELVEDERE.

O Vereador Reginaldo Martins Viana, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Deusedit Elias Machado a Rua "G", localizada no bairro Belvedere, definido conforme mapa anexo, que passa a integrar esta Lei na forma de anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Medeiros, 30 de abril de 2024.



---

Reginaldo Martins Viana  
Vereador